



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
體育局  
Instituto do Desporto

*(Tradução)*

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Loi I Weng**

Em cumprimento das instruções de Sua Excelência o Chefe do Executivo e, após a consulta junto da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Loi I Weng, de 16 de Fevereiro de 2026, enviada a coberto do ofício n.º 0281/GSG/SAAL/2026 da Assembleia Legislativa de 5 de Março de 2026 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 6 de Março de 2026:

Para promover o desenvolvimento contínuo do desporto de alto rendimento de Macau e aperfeiçoar as condições de participação das competições e de formação dos atletas, o Instituto do Desporto aumenta continuamente o apoio aos atletas mais competitivos para participar nas competições através de uma medida de “escolher os melhores dentro dos níveis”. Em relação aos atletas que reúnem os requisitos do plano de apoio financeiro, a percentagem de apoio financeiro para participação dos campeonatos mundiais e asiáticos pelos seus chefes da equipa, treinadores e agentes de apoio já foi aumentada de 80% para 100% e também aumentada de 70% para 100% quanto à participação das competições internacionais. Os atletas mais competitivos incluem os atletas de elite e os atletas das equipas em estágio subsidiados que foram todos integrados no "Plano de Apoio Financeiro para formação de atletas de elite e equipas em estágio" ou os atletas de equipa em estágio das modalidades com bolas determinadas, nomeadamente, futebol, basquetebol, voleibol, andebol e hóquei em patins, baseando em análise



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
體育局  
Instituto do Desporto

do Fundo do Desporto e devido aos espaços e às características das modalidades que não é possível organizar o estágio no ano inteiro.

Simultaneamente, se for atleta de elite de treino profissional ou se o atleta estiver ocupado nos primeiros três lugares da classificação das determinadas modalidades dos 18.º ou 19.º Jogos Asiáticos e que está integrado no "Plano de Apoio Financeiro para formação de atletas de elite e equipas em estágio" como atleta de elite e atleta de equipa em estágio, a percentagem de apoio financeiro para participação das competições regionais pelos atletas, seus chefes da equipa, treinadores e agentes de apoio já foi aumentada de 50% para 100%.

Em relação aos critérios dos atletas de elite e de equipa em estágio subsidiados, de acordo com o disposto no plano acima referido, é o atleta de elite que representa a RAEM na obtenção de resultados determinados nas competições regulamentadas pelo referido plano e o ingresso no plano depende do pedido feito pela associação desportiva e clube desportivo com prerrogativas de associação reconhecidos pelo Instituto do Desporto, a que o atleta pertence, junto do Fundo do Desporto, baseando no resultado obtido no evento desportivo reconhecido. O atleta de equipa em estágio subsidiado é aquele que obtém resultado determinado nas competições internacionais ou regionais e o pedido do subsídio da equipa em estágio é feito junto do Fundo do Desporto baseando no resultado obtido no evento desportivo reconhecido.

O Instituto do Desporto, desde sempre, tem vindo a incentivar as associações desportivas para organizar as competições desportivas locais, abrir escolas desportivas juvenis e organizar anualmente as Actividades de Férias com cooperação das associações desportivas, por forma a proporcionar uma plataforma às associações desportivas para escolher os



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
體育局  
Instituto do Desporto

jovens que têm maior capacidade para entrar nas equipas em estágio e receber o estágio mais sistemático. Simultaneamente, as associações desportivas são promovidas para estabelecer jovens quadros atletas, contratar treinadores da categoria juvenil para as equipas em estágio e participar nas provas de juventude no exterior, a fim de cultivar mais elites e aumentar a reserva deles para o desporto de alto rendimento.

Para cultivar o interesse dos alunos pela prática desportiva desde pequenos e promover o desenvolvimento das suas potencialidades desportivas, a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ), através do financiamento específico do “Plano de Financiamento para o Desenvolvimento das Escolas”, criado pelo Fundo Educativo, apoia escolas na oferta de diversas actividades desportivas extracurriculares e formação específica sobre o desenvolvimento das potencialidades aos alunos e, ao mesmo tempo, através da organização, em cada ano lectivo, de diversos tipos de competições desportivas escolares locais e de apoio aos alunos para participarem em competições desportivas regionais ou internacionais, promove a selecção e a formação de quadros desportivos com potencialidades nas escolas. Para aumentar o interesse e a participação dos alunos nos exercícios físicos, a DSEDJ lançou, nos últimos anos, o programa “Escola Dinâmica” e a iniciativa “seis movimentos para a educação física” para promover e apoiar as escolas na organização de diferentes modalidades desportivas e competições desportivas interescolares e reforçar o ambiente desportivo escolar.

A fim de aproveitar plenamente os recursos desportivos públicos, o Instituto do Desporto dividiu o horário de abertura de acordo com a natureza e as condições das instalações desportivas afectas. Para além de



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
體育局  
Instituto do Desporto

disponibilizar aos residentes para a prática desportiva regular, reserva-se também um horário para os grandes eventos desportivos, actividades de interesse público, bem como para as associações desportivas, associações e escolas realizarem treinos ou competições, pelo que a maior parte dos horários foi distribuída a diferentes grupos. Neste momento, o Instituto do Desporto já estabeleceu uma parte do horário das piscinas do Centro Desportivo do Colégio D. Bosco para que os residentes qualificados possam requerer a realização do ensino de natação. Por outro lado, sob a cooperação com as associações desportivas e associações, o Instituto do Desporto continua a organizar as escolas desportivas juvenis, as classes de recreação e manutenção e as Actividades de Férias nas instalações desportivas afectas, afectando os treinadores e monitores profissionais para o ensino, por forma a dar oportunidade de leccionar e de ter um emprego, para que os quadros desportivos possam desenvolver as vantagens.

Para prestar apoio aos atletas reformados a realizarem a sua reconversão, o Instituto do Desporto atribui o subsídio de propinas e o subsídio de vida durante os estudos com o montante máximo de \$100,000 patacas cada ano aos atletas de elite reformados qualificados. Em 2026 estabelece-se mais o subsídio de propinas destinado aos atletas de elite para frequentar o curso de licenciatura, tendo como objectivo encorajar os atletas de elite a planearem antecipadamente o caminho paralelo de desenvolvimento de “desporto profissional + conhecimentos desportivos”, a fim de eles estabelecerem uma base para tornar-se no futuro treinador, técnico, pessoal administrativo no âmbito desportivo ou agente relacionado à indústria desportiva. O Instituto do Desporto irá continuar a reforçar a cooperação com as instituições do ensino superior



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
體育局  
Instituto do Desporto

de Macau e as instituições de ensino superior de renome do Interior da China, no sentido de proporcionar aos atletas de elite um caminho mais flexível para o prosseguimento de estudos, bem como proporcionar apoios adequados na aprendizagem, a fim de garantir o treino e os estudos dos atletas.

A par disso, o Instituto do Desporto continua a apoiar os atletas na participação de cursos de formação para técnicos desportivos e na obtenção dos certificados internacionais, a fim de incentivá-los a continuarem a desenvolver os seus diferentes postos na área desportiva; e também estudar-se-á a cooperação com as associações e empresas para proporcionar aos atletas mais acções de formação, oportunidades de estágio e treinos de técnicas, a fim de permitir aos atletas aumentarem mais experiência profissional e conhecimentos nas outras áreas através de meios diferentes, por forma a ajudar os atletas a articularem-se melhor com a sociedade depois de se aposentarem.

Macau, 23 de Março de 2026.

A Presidente, substituta,  
Lei Si Leng